



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR

Praça Nossa Senhora da Luz, 01 - Centro - CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar/MA

CNPJ: 06.003.636/0001-73 - Site: <https://www.pacodolumiar.ma.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

Ano IV - Edição N^o CDXCI de 20 de Maio de 2020

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
CNPJ: 06.003.636/0001-73
www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=534





O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

AVISO DE ANULAÇÃO: Nº 003/2020

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020
LICITAÇÃO BB Nº 814276/2020

CONVOCAÇÃO: Nº 002/2020

DISPÕE SOBRE A 3ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO-EDITAL Nº 001/2018 - PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

NOMEAÇÃO: Nº 002/2020

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2018, CONVOCADO PELO EDITAL Nº 002/2020.

NOMEAÇÃO: Nº 1739/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

NOMEAÇÃO: Nº 1740/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 01/2020

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 01/2020/SEMED/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020/SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 06.003.636/0001-73, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXCI de 20 de Maio de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - AVISO DE ANULAÇÃO: Nº 003/2020

**AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020
LICITAÇÃO BB Nº 814276/2020**

Processo Administrativo nº 2097/2020

O Município de Paço do Lumiar - MA, através de seu Secretário Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, que por motivos de ordem técnica, em estrita observância aos princípios da legalidade, da eficiência e da supremacia do interesse público, fica **ANULADA**, de ofício, o Pregão Eletrônico nº 003/2020, com fulcro no art. 49 da Lei Federal 8.666/93 e Súmula 473 do STF, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em Transporte Escolar (ônibus, micro-ônibus e van) para Secretaria Municipal de Educação de Paço do Lumiar - MA, visando atender ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), nas Unidades Educacionais da rede pública deste Município. Fundamental observar também, que não acarretou qualquer prejuízo aos participantes. Logo, por força do despacho exarado nos autos do Processo: 2097/2020, no qual o Pregoeiro apontou divergência nos quantitativos dos itens cadastrados do sistema de licitações (*licitações-e*) e *no Edital*, se faz necessária a correção deste. Dê ciência aos licitantes da anulação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. DETERMINO:

A publicação desta decisão;

Retificação do Edital e seus Anexos sob um novo número;

Continuidade do Processo Administrativo 2097/2020.

Paço do Lumiar - MA, 19 de maio de 2020.

Marcos Antônio Silva Ferreira
Secretário Municipal de Educação
SEMED

PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO - EDITAL - CONVOCAÇÃO: Nº 002/2020

EDITAL Nº 002, DE 19 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a 3ª Convocação de candidatos aprovados em Concurso Público - Edital nº 001/2018 - Provas e Títulos para Provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal do Município de Paço do Lumiar/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, através da Comissão para convocação dos candidatos classificados e aprovados, em consonância com o Edital do Concurso Público nº 001/2018, cujo resultado final foi devidamente homologado através do Decreto nº 3.373, de 16 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar, no dia 20 de setembro de 2019, e em conformidade com as exigências contidas no Edital nº 001/2018 e legislação vigente, vem pelo presente, **CONVOCAR, para fins de posse**, os candidatos classificados e aprovados, por cargos, constantes no **Anexo I** do presente edital, atendendo as exigências a seguir:

1. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
CNPJ: 06.003.636/0001-73
www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=534





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXCI de 20 de Maio de 2020

1.1. Os candidatos convocados deverão comparecer pessoalmente na Coordenação de Recursos Humanos do Município de Paço do Lumiar/MA, localizada no Centro Administrativo do Tambaú, na Estada de Ribamar, Rodovia MA 201, nº 15, Vila Nazaré, CEP 65.130-000, Paço do Lumiar/MA, **no horário das 08h às 14h**, de segunda à sexta-feira, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação da Portaria de Nomeação, citada no item 3.1 deste, no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar, apresentando os documentos **em cópias autenticadas em Cartório**, ou **cópias que poderão ser autenticadas no ato da entrega, mediante apresentação dos documentos originais, bem como originais dos exames médicos**, relacionados no **Anexo II** deste Edital.

1.2. O candidato que não se apresentar no período acima estipulado **com todos os documentos e exames médicos, para preenchimento dos requisitos exigidos no Anexo II**, será automaticamente considerado **eliminado por desistência espontânea** e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado, obedecida a ordem de classificação disposta no resultado final homologado pelo Decreto Municipal nº 3.373/2019.

2. DA ANÁLISE MÉDICA E DE COMPATIBILIDADE:

2.1 Os candidatos convocados, constantes do **Anexo I**, após a apresentação dos documentos e preenchimento dos requisitos exigidos no **Anexo II** deste Edital, deverão se apresentar perante a Equipe Multiprofissional, na qual já se insere a Junta Médica, no horário de **08h às 14h**, no endereço situado no Prédio da Secretaria de Saúde do Município - SEMUS, na Av. 13, s/nº, Conjunto Maiobão, CEP 65130-000, Paço do Lumiar/MA, a fim de se submeterem à análise de aptidão física, clínica e mental para o exercício das atividades do cargo público para o qual logrou êxito, apresentando para isso, o encaminhamento do Setor de Recursos Humanos.

2.2 Para a avaliação do exame médico-pericial, o candidato deverá apresentar os originais dos exames clínicos descritos no **Anexo II** deste Edital, que serão retidos pelo médico.

2.3. O médico perito/avaliador poderá requerer e encaminhar o candidato para avaliação psicológica e/ou psiquiátrica, caso haja necessidade de complementação do exame, antes da emissão do Laudo de Aptidão.

2.4. Os candidatos convocados identificados como portadores de necessidades especiais, deverão apresentar o Laudo Médico original atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças - CID, para, além da avaliação médica comum a todos os candidatos, se submeterem à perícia pela Equipe Multiprofissional, que emitirá o laudo de aptidão, atestando a compatibilidade com as atribuições do cargo.

2.5. No mesmo ato deverão apresentar atestado de saúde ocupacional emitido por médico do trabalho, em duas vias, no qual haja expressa indicação de que o candidato está apto para exercer as atribuições do cargo para o qual está sendo nomeado, para homologação pela Junta Médica Oficial do Município, no ato de apresentação dos exames médicos.

3. DAS EXIGÊNCIAS PARA POSSE E EXERCÍCIO:

3.1. O candidato considerado APTO na avaliação do exame médico-pericial e de saúde ocupacional deverá apresentar o Atestado ou Laudo de Aptidão emitido nos moldes do item 2 deste Edital, bem como homologação do Atestado de Saúde Ocupacional, perante ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Paço do Lumiar/MA, que encaminhará o processo para a posse que dar-se-á com a **assinatura do respectivo termo, que deverá ocorrer no prazo de até trinta (30) dias, contados da data da publicação do ato de provimento (Portaria de Nomeação) no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar**, desde que o candidato atenda as condições exigidas no Anexo II deste Edital.





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXCI de 20 de Maio de 2020

- 3.2. O candidato que for considerado INAPTO no exame médico-pericial e de saúde ocupacional poderá interpor recurso da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da em que tiver ciência do resultado da inaptidão;
- 3.3. O recurso deverá ser protocolizado ou enviado pelos Correios, devidamente identificado (nome, RG, CPF), à Presidente da Junta Médica Oficial.
- 3.4. Recomenda-se que o recurso seja devidamente fundamentado e que sejam juntados novos documentos.
- 3.5. A interposição de recurso suspende o prazo legal para a posse do candidato.
- 3.6. O candidato considerado inapto no exame admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.
- 3.7. O convocado, portador de necessidades especiais, que não tiver comprovada a deficiência na perícia, perderá o direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 3.8. Se tratando de servidor, que esteja na data de publicação do ato de provimento, em gozo de licença ou afastado por qualquer outro motivo legal, o prazo será contado do término do impedimento, nos termos do art. 24, § 2º da Lei 180/1993.
- 3.9. A posse poderá dar-se mediante procuração pública específica.
- 3.10. Será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido no item 3.1 deste edital.
- 3.11. É de 15 (quinze) dias o prazo para o servidor empossado entrar em exercício, contados da data da posse.
- 3.12. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público.
- 3.13. Será exonerado do cargo o servidor que não entrar no exercício do cargo no prazo previsto no subitem 3.11, salvo impedimento previsto no subitem 3.8.
- 3.14. Ao entrar no exercício, o servidor assinará juntamente com o titular de cada Secretaria para onde for designado o respectivo termo, sendo entregue uma cópia ao servidor e outra encaminhada ao Setor de Recursos Humanos, para registro no assentamento individual do servidor e iniciar os procedimentos remuneratórios.
- 3.15. Constituem anexos deste Edital:
- I. A relação nominal dos convocados por cargo, número de inscrição e ordem de classificação, conforme resultado final homologado;
- II. Relação de documentos e exames médicos a serem apresentados para a posse.
- 3.16. Este Edital estará disponível para consulta no sítio eletrônico www.pacodolumiar.gov.br <<http://www.pacodolumiar.gov.br>>.

Paço do Lumiar (MA), 19 de maio de 2020.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal em exercício

ANEXO I

Cargo: 102 - PROCURADOR

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
3	EMANUEL TEIXEIRA VASCONCELOS	45.433





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXCI de 20 de Maio de 2020

Paço do Lumiar (MA), 19 de maio de 2020.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal em exercício

ANEXO II

LISTAGEM DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas em Cartório, ou originais e cópias legíveis que poderão ser autenticadas no ato da entrega, mediante apresentação dos documentos originais)

1. Carteira de Identidade;
2. CPF próprio;
3. Certidão de Casamento (se casado no civil ou religioso com efeito civil);
4. Certidão de Nascimento (se solteiro ou em união estável não casado no civil);
5. Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos (no caso de universitário, até 24 anos, trazer declaração da universidade), e de filhos inválidos, sem limite de idade (mediante laudo médico);
6. PIS ou PASEP (o concursado tem que solicitar junto ao Banco do Brasil e/ou Caixa Econômica);
7. Título de Eleitor;
8. Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral ou pelo site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
10. Comprovante da Qualificação para exercício do cargo pretendido conforme indicado no Anexo I do Edital de Concurso Público nº 001/2014;
11. Certificado de Escolaridade Atual (especialização, mestrado e/ou doutorado - se for o caso);
12. Certificado de residência médica e especializada (se for o caso);
13. Registro no Conselho da categoria devidamente atualizado, de acordo com o cargo pretendido, se for o caso.
14. Certidão de quitação da anuidade do Conselho da categoria;
15. Duas fotos 3x4 (iguais), coloridas e recentes;
16. Carteira de Trabalho (cópia da frente e costa da página que contém a foto);
17. Comprovante de conta bancária, se detentor de conta corrente;
18. Comprovante de residência em seu nome ou nome dos pais, onde conste o seu endereço completo, inclusive o CEP (aceitos apenas os emitidos até um mês anterior à data deste edital);
19. No caso dos cargos de Agente Comunitário de Saúde, comprovante de residência na localidade em que fora aprovado;
20. Declaração de Bens e Valores Patrimoniais (da última declaração de imposto de renda ou declaração reconhecida em cartório);
21. Atualização do CPF (para os isentos) - apresentar comprovação de inscrição e de situação cadastral no CPF que emitida pela Receita Federal através do site: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>;
22. Certidão de registro de antecedentes criminais;
23. Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar

CNPJ: 06.003.636/0001-73

www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=534





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXCI de 20 de Maio de 2020

- investidura em cargo/emprego público, quando for o caso (formulário fornecido pela Administração);
24. Declaração de acumulação lida de cargo público, quando for o caso, em conformidade com a legislação vigente (formulário fornecido pela Administração);
25. Atestado de saúde ocupacional emitido por médico do trabalho, no qual haja expressa indicação de que o candidato está apto para exercer as atribuições do cargo para o qual está sendo nomeado, para ser homologado pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - MA;
26. Se Portador de Necessidades Especiais deverá apresentar Laudo Médico original atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doenças - CID;
27. Exames médicos (apresentar em originais) atual ou emitidos dentro do lapso temporal máximo de trinta dias anterior à data de assinatura deste Edital de Convocação, abaixo descritos:

HEMOGRAMA COMPLETO	CONTAGEM DE PLAQUETAS	GLICEMIA DE JEJUM
URINA DE ROTINA	FEZES	COLESTEROL TOTAL
TRIGLICERÍDES	VDRL	TIPAGEM SANGUE
ELETRCARDIOGRAMA	BETA HCG	HEPATITE VIRAL
RAIO X DO TÓRAX	RAIO X DA COLUNA LOMBAR	LAUDO OFTALMOLÓGICO
AUDIOMETRIA	EXAME DE VIDEOLOGRAFIA COM LAUDO DESCRITIVO (gravação de exame e emissão da data da sua realização e a imagem do rosto do candidato). (Exigível para os profissionais)	

Observações:

1. Não serão aceitas cópias não legíveis, rasuradas ou incompletas;
2. Os exames médicos somente serão aceitos em originais e com data de emissão inferior a um mês, tomando por referência a data de assinatura deste Edital de Convocação;
3. Não serão aceitas documentações incompletas, bem como somente serão encaminhados para a Junta Médica os candidatos já munidos de todos os exames solicitados no item 27 do Anexo II.

Paço do Lumiar (MA), 19 de maio de 2020.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal em exercício





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXCI de 20 de Maio de 2020

PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: Nº 002/2020

PORTARIA Nº 1.885, DE 19 DE MAIO DE 2020.

NOMEIA CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2018, CONVOCADO PELO EDITAL Nº 002/2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei 180/93,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, no cargo para o qual concorreu, o candidato constante no **Anexo Único** da presente Portaria, habilitado no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2018, cujo resultado final foi devidamente homologado através do Decreto nº 3.373, de 16 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar/MA, em 20 de setembro de 2019.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 3º - O candidato nomeado nesta Portaria devem observar os requisitos para posse dispostos no **Edital de Convocação nº 002/2020**, publicado no site do Município de Paço do Lumiar (www.pacodolumiar.ma.gov.br <<http://www.pacodolumiar.ma.gov.br>>) e aviso de publicação em jornal de grande circulação.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o ato de nomeação, se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido no art. 2º.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2020.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal em exercício

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE CANDIDATO NOMEADO

Cargo: 102 - PROCURADOR

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
3	EMANUEL TEIXEIRA VASCONCELOS	45.433

Paço do Lumiar (MA), 19 de maio de 2020.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal em exercício





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXCI de 20 de Maio de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: Nº 1739/2020

PORTARIA Nº 1739 DE 04 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do CHEFE DE DEPARTAMENTO da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Paço do Lumiar/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR GERDA RIZIA DOURADO DE SOUSA inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 014.381.963-18 para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2020.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PORTARIAS - NOMEAÇÃO: Nº 1740/2020

PORTARIA Nº 1740 DE 04 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do CHEFE DE DIVISÃO da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Paço do Lumiar/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR JOÃO EDSON ARAUJO DOMINICI inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 042.936.483-05 para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2020.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal em Exercício





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXCI de 20 de Maio de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 01/2020/SEMED/CHAMADA PÚBLICA nº 001/2020/SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.003.636/0001-73, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA** ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE IGUAÍBA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.983.085/0001-87. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 250/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Disposições do art. 14 da Lei nº 11.497/2009 e na Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução nº 04, de abril de 2015, e disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando cabíveis, e tendo em vista o que consta no edital da Chamada Pública nº 001/2020 - SEMED. **MODALIDADE:** Chamada Pública nº 001/2020/SEMED. **VALOR:** R\$ 386.477,62 (trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos). **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2020, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2020/SEMED. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.1701 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. Função: 12 - Educação. Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental. Programa: 0118 - Gestão e Expansão das Ações Educacionais. Projeto Atividade: 2.047 - Man. e Func. do Apoio a Alimentação Escolar da Ensino Fundamental - PNAE. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte do Recurso: 0115000051 - Transferência do FNDE - PNAE. Unidade Orçamentária: 02.1701 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. Função: 12 - Educação. Sub-Função: 365 - Ensino Infantil. Programa: 0118 - Gestão e Expansão das Ações Educacionais. Projeto Atividade: 2.050 - Man. e Func. do Apoio a Alimentação Escolar da Educação Infantil - PNAE. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte do Recurso: 0115000051 - Transferência do FNDE - PNAE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato vigorará da sua assinatura até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, considerando os produtos/itens disponíveis para o período de safra. **SIGNATÁRIOS:** MARCOS ANTONIO SILVA FERREIRA - Secretário Municipal de Educação e RUBENILTON RIBEIRO SILVA - Representante Legal da Associação. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de abril de 2020. Os efeitos desta publicação retroagem ao dia 07 de abril de 2020.

MARCOS ANTONIO SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 02/2020/SEMED/CHAMADA PÚBLICA nº 001/2020/SEMED. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.003.636/0001-73, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA** CLUBE DE MÃES E DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO PINDOBA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.436.586/0001-20. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 250/2020. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
CNPJ: 06.003.636/0001-73
www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=534





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXCI de 20 de Maio de 2020

Disposições do art. 14 da Lei nº 11.497/2009 e na Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução nº 04, de abril de 2015, e disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando cabíveis, e tendo em vista o que consta no edital da Chamada Pública nº 001/2020 - SEMED. **MODALIDADE:** Chamada Pública nº 001/2020/SEMED. **VALOR:** R\$ 428.170,59 (quatrocentos e vinte e oito mil, cento e setenta reais e cinquenta e nove centavos). **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2020, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chama Pública nº 001/2020/SEMED. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.1701 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. Função: 12 - Educação. Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental. Programa: 0118 - Gestão e Expansão das Ações Educacionais. Projeto Atividade: 2.047 - Man. e Func. do Apoio a Alimentação Escolar da Ensino Fundamental - PNAE. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte do Recurso: 0115000051 - Transferência do FNDE - PNAE. Unidade Orçamentária: 02.1701 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. Função: 12 - Educação. Sub-Função: 365 - Ensino Infantil. Programa: 0118 - Gestão e Expansão das Ações Educacionais. Projeto Atividade: 2.050 - Man. e Func. do Apoio a Alimentação Escolar da Educação Infantil - PNAE. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte do Recurso: 0115000051 - Transferência do FNDE - PNAE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato vigorará da sua assinatura até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, considerando os produtos/itens disponíveis para o período de safra. **SIGNATÁRIOS:** MARCOS ANTONIO SILVA FERREIRA - Secretário Municipal de Educação e LUSILENE MORAES - Representante Legal da Associação. **DATA DA ASSINATURA** 07 de abril de 2020. Os efeitos desta publicação retroagem ao dia 07 de abril de 2020.

MARCOS ANTONIO SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 03/2020/SEMED/CHAMADA PÚBLICA nº 001/2020/SEMED.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.003.636/0001-73, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DA VILA RESIDENCIAL NOVA CANAÃ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.218.179/0001-25. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 250/2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Disposições do art. 14 da Lei nº 11.497/2009 e na Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução nº 04, de abril de 2015, e disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando cabíveis, e tendo em vista o que consta no edital da Chamada Pública nº 001/2020 - SEMED. **MODALIDADE:** Chamada Pública nº 001/2020/SEMED. **VALOR:** R\$ 193.840,93 (cento e noventa e três mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e três centavos). **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2020, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2020/SEMED. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.1701 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. Função: 12 - Educação. Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental. Programa: 0118 - Gestão e Expansão das Ações Educacionais. Projeto Atividade: 2.047 - Man. e Func. do Apoio a Alimentação Escolar da Ensino Fundamental - PNAE. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte do Recurso: 0115000051 - Transferência do FNDE - PNAE. Unidade Orçamentária: 02.1701 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
CNPJ: 06.003.636/0001-73
www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial/?id=534





DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR



EXECUTIVO

Ano IV - Edição Nº CDXCI de 20 de Maio de 2020

ENSINO. Função: 12 - Educação. Sub-Função: 365 - Ensino Infantil. Programa: 0118 - Gestão e Expansão das Ações Educacionais. Projeto Atividade: 2.050 - Man. e Func. do Apoio a Alimentação Escolar da Educação Infantil - PNAE. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte do Recurso: 0115000051 - Transferência do FNDE - PNAE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato vigorará da sua assinatura até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, considerando os produtos/itens disponíveis para o período de safra. **SIGNATÁRIOS:** MARCOS ANTONIO SILVA FERREIRA - Secretário Municipal de Educação e RAIMUNDO IVALDO SILVA - Representante Legal da Associação. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de abril de 2020. Os efeitos desta publicação retroagem ao dia 07 de abril de 2020.

MARCOS ANTONIO SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 04/2020/SEMED/CHAMADA PÚBLICA nº 001/2020/SEMED.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.003.636/0001-73, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE ACEROLA, GRAVIOLA E CUPUAÇU DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.497.379/0001-20. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 250/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Disposições do art. 14 da Lei nº 11.497/2009 e na Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução nº 04, de abril de 2015, e disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando cabíveis, e tendo em vista o que consta no edital da Chamada Pública nº 001/2020 - SEMED. **MODALIDADE:** Chamada Pública nº 001/2020/SEMED. **VALOR:** R\$ 192.715,93 (cento e noventa e dois mil, setecentos e quinze reais, noventa e três centavos). **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2020, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2020/SEMED. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.1701 - MANUTENÇÃO E

DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. Função: 12 - Educação. Sub-Função: 361 - Ensino Fundamental. Programa: 0118 - Gestão e Expansão das Ações Educacionais. Projeto Atividade: 2.047 - Man. e Func. do Apoio a Alimentação Escolar da Ensino Fundamental - PNAE. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte do Recurso: 0115000051 - Transferência do FNDE - PNAE. Unidade Orçamentária: 02.1701 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. Função: 12 - Educação. Sub-Função: 365 - Ensino Infantil. Programa: 0118 - Gestão e Expansão das Ações Educacionais. Projeto Atividade: 2.050 - Man. e Func. do Apoio a Alimentação Escolar da Educação Infantil - PNAE. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte do Recurso: 0115000051 - Transferência do FNDE - PNAE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato vigorará da sua assinatura até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, considerando os produtos/itens disponíveis para o período de safra. **SIGNATÁRIOS:** MARCOS ANTONIO SILVA FERREIRA - Secretário Municipal de Educação e GRIGÓRIO SILVA FONSECA NETO - Representante Legal da Associação. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de abril de 2020. Os efeitos desta publicação retroagem ao dia 07 de abril de 2020.

MARCOS ANTONIO SILVA FERREIRA
Secretário Municipal de Educação





EQUIPE DE GOVERNO



Ágata Cristine Sousa Macedo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais



Antônio de Pádua Oliveira Nazareno
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana



Flávia Virginia Pereira Nolasco
Secretaria Municipal de Administração e Finanças



Marcos Antônio Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Educação



Maria Paula Azevedo Desterro
Prefeita Municipal em Exercício



Jameson Barbosa Malheiros da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental



Maria Helena Veiga Vieira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



Walburg Ribeiro Gonçalves Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo



Raimundo João Andrade Filho Segundo
Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Abastecimento



Jocileno Gouvea Ribeiro
Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer



José Vale dos Santos
Secretaria Municipal de Direitos Humanos



Ciro Rafael Santos Lindoso
Secretaria Municipal da Fazenda



Soraya Silva Santana
Secretaria Municipal de Saúde



Adolfo Silva Fonseca
Procuradoria Geral do Município

